



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 101/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aluguer de
iluminação decorativa para o Natal 2016" – Proc. n.º 082/AJD/SA/16, no valor de €
13.250,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Fabrilight – Iluminações Festivas, Lda., NIF
507422503, com sede em Parque Industrial do Camporês, lote 17, 3240-459 Chão
de Couce, Ansião, aqui representada pela sua sócia gerente Maria Lucília Silva
Ferreira, titular do cartão de cidadão n.º 04204863 0ZX8, válido até cinco de
novembro de 2020, NIF 149905033, residente em Carvalheira Grande, Graça,
Pedrógão Grande, na qualidade de legal representante da empresa supra
mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 507422503 com o código de
3 acesso: 2301-8024-3407, na Conservatória do Registo Comercial de Ansião,
4 válida até sete de abril de 2018, que fica arquivada na plataforma eletrónica
5 www.compraspublicas.com (082/AJD/SA/16); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto: " Aluguer de iluminação decorativa
8 para o Natal 2016". -----

9 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezasseis de dezembro de
10 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
11 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
12 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
13 dezasseis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aluguer de iluminação
14 decorativa para o Natal 2016" – Proc. n.º 082/AJD/SA/16, de acordo com a sua
15 proposta, datada de quinze de dezembro de 2016, e em subordinação às
16 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
17 do presente contrato. -----

18 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de treze mil duzentos e cinquenta
19 euros (€ 13.250,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

20 -----4- O prazo de execução do fornecimento é de 45 dias, conforme estipulado
21 no 4. do Caderno de encargos; -----

22 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
23 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
24 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

25 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
26 Municipais, aprovado para o quadriénio 2016/2019, no Objetivo 2.5.1. e no

4.

1 projeto/ação 0514, documento eficazmente aprovado para o presente ano
2 económico e que a despesa a realizar e a autorizar da assunção de compromisso
3 para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação genérica da
4 Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; ---

5 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
6 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
7 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

8 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
9 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 25, por onde tem
10 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 4865/2016, e contração de
11 dívida n.º 1645, relativa aos compromissos plurianuais, sendo processados no
12 prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser
13 emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

14 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
15 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
16 subsequentes à apresentação destas; -----

17 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

18 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
19 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

20 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
21 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
22 subsidiária. -----

23 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

24 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
25 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezasseis de dezembro de 2016. -

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
8 (082/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 treze de outubro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ansião, em treze de
11 outubro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
12 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
13 acesso 210b-4437-fdae-3a16b, válido até vinte seis de janeiro de 2017 e
14 Certificado do Registo Criminal da sua representante com o código de
15 autenticação e acesso 5dda-9f01-5e1f-235af, válido até vinte seis de janeiro de
16 2017. -----

17 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
18 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
19 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
20 na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
21 procedimento (082/AJD/SA/16). -----

22 Pombal, 21 de dezembro de 2016. -----

23 O Primeiro Outorgante _____

24 O Segundo Outorgante _____

25 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 101, em 16/12/2016. -----